



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
CGTRAE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



24 de jan. de 2024 14:25:10
-13°54'58,524"S -51°17'39,72"W

[REDACTED] – FAZENDA MOLHA
MALA

Período: 24/01/2024 à 02/02/2024

Local: COCALINHO-MT

Atividade: 0151-2/03 – CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE

ÍNDICE

I - DA EQUIPE

II - DA MOTIVAÇÃO

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

IV - DA RESPONSÁVEL

V - DA OPERAÇÃO

VII - DA CONCLUSÃO

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED]

Coordenador

[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	Motorista Oficial	Mat. [REDACTED]
[REDACTED]	Motorista Oficial	Mat. [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED]	Procurador do Trabalho	Mat. [REDACTED]
[REDACTED]	Agente de Polícia do MPT	Mat. [REDACTED]
[REDACTED]	Agente de Polícia do MPT	Mat. [REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

[REDACTED] DPF Mat. [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]	APF	Matrícula [REDACTED]
[REDACTED]	APF	Matrícula [REDACTED]
[REDACTED]	APF	Matrícula [REDACTED]
[REDACTED]	EPF	Matrícula [REDACTED]
[REDACTED]	APF	Matrícula [REDACTED]
[REDACTED]	APF	Matrícula [REDACTED]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

[REDACTED] PRF Matrícula [REDACTED]

PRF Matrícula [REDACTED]
PRF Matrícula [REDACTED]
PRF Matrícula [REDACTED]
PRF Matrícula [REDACTED]
PRF Matrícula [REDACTED]
PRF Matrícula [REDACTED]

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU, Policiais Rodoviários Federais-PRF e Policiais Federais-PF foi destacado para averiguar as condições de trabalho e vida de trabalhadores na fazenda Molha Mala na zona rural do município de Cocalinho-MT, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTSE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Cocalinho-MT
- Local inspecionado: FAZENDA Molha Mala, ZONA RURAL, Cocalinho-MT, nas coordenadas geográficas 13°54'58.52"S 51°17'39.72"O.
- Empregador: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite
- Trabalhadores encontrados: 00
- Trabalhadores alcançados: 00
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 01
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: FAZENDA Molha Mala, ZONA RURAL, Cocalinho-MT, nas coordenadas geográficas 13°54'58.52"S 51°17'39.72"O.
- Empregador: [REDACTED]
- [REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU, Policiais Rodoviários Federais-PRF e Policiais Federais-PF iniciada em 24/01/2024, e em curso até a presente data, na fazenda Molha Mala localizada na zona rural de Cocalinho-MT, nas coordenadas geográficas 14°34'42.078"S 51°8'16.440"O, não foram encontrados trabalhadores na propriedade. De fato, foi encontrado apenas o proprietário da fazenda que informou que recebeu a propriedade como herança há 3 anos, que no momento não tem trabalhadores prestando serviço para ele na fazenda, que o pasto está arrendado para criação de gado de terceiros, que a casa da sede foi construída em 2021.

Em inspeção física na propriedade constatou-se restos de material de construção como brita e areia, e pelo menos a varanda da casa sede apresentava ter sido construída recentemente e não em 2021 como alegou o proprietário.

Porém, como não foi constatado trabalhadores laborando, foi realizada apenas orientação ao proprietário. Não sendo emitida nenhuma Notificação.

VI - DA CONCLUSÃO

Não foram encontrados trabalhadores na propriedade objeto da fiscalização, não ficando caracterizada a submissão de trabalhadores às condições relatados na denúncia e nem à condições análogas a de escravo

Florianópolis-SC, 12 de fevereiro de 2024.

[REDAÇÃO MECANICA]

[REDAÇÃO MECANICA]

Auditor Fiscal do Trabalho